



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 344/GR/IFAM, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21 de junho de 2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, resolve:

Art. 1º REMOVER, de Ofício, o servidor José Fernandes Carvalho Cavalcante, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0267862, da Reitoria do IFAM para o IFAM/*Campus* Iranduba, com fundamento no art. 36, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 4º, inciso III, da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM/2017, e conforme os autos do Processo nº 23443.001044/2026-91.

Art. 2º Os valores referentes a ajuda de custo deverão ser custeados pelo orçamento do *Campus* Iranduba.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM